



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
(GRUPO PET – FÍSICA)**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, torna pública **retificação** do edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo grupo.

I – Fica substituído o item 9 do edital, para o disposto a seguir, com destaque em **vermelho onde existe alteração do texto original:**

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, com matrícula em disciplinas comprovada através do Comprovante de Matrícula;

II – não ser finalista e apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

III – não ser bolsista de qualquer outro programa e apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;

IV – estará desclassificado o candidato que obtiver nota inferior à 5,0 (cinco vírgula zero) na etapa I, Prova Remota sobre Física I, ou faltar à etapa V, Entrevista, da avaliação descrita no item 9.2;

V – Só será permitido um único reingresso de ex-petianos, sujeito aos seguintes critérios conforme condição de desligamento:

- i) Desistência – Não há penalidade;**
- ii) Rendimento insuficiente ou acúmulo de duas reprovações enquanto membro do PET – Nota final reduzida em 10%;**
- iii) Descumprimento de obrigações, deveres ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET – O candidato não poderá reingressar, e estará desclassificado desta seleção.**

9.2. A seleção será feita através de cinco fases:

I – Prova remota sobre Física I, **com valor de 10 (dez) pontos;**

II – Nota na disciplina Física Geral I, **com valor de 10 (dez) pontos;**

III – Coeficiente de Rendimento atual, **com valor de 10 (dez) pontos;**

IV – Comprovantes/Certificados em atividades extraclasse da área de Física, **sendo computado 1,0 (um vírgula zero) ponto por atividade comprovada, até o máximo de 10 (dez) pontos;**

V – Entrevista, **com valor de 10 (dez) pontos;**

9.3. A nota final será dada pela soma das notas descritas no item 9.2 divididas por cinco. **Sendo o candidato reingressante, será aplicado no valor resultante o disposto no item 9.1.V.**

9.4. O resultado será publicado na página da PROEG e páginas do PET Física do Facebook e Instagram.

9.5. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar ao tutor ou a qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa de Educação Tutorial – PET



Manaus, 14 de maio de 2020.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação